

PROPONENTE: Sr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO - Superintendente de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida - SUGESQ

SUPRIDO: LUCAS LOPES ARAUJO SOUSA - Analista Judiciário

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas urgentes e inadiáveis, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) nº 875/2023 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - SUGESQ**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (Presidência) nº 875/2023.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339030 - Material de Consumo - **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**

VALOR DE SAQUE: R\$ 0,00 (zero real).

PROCESSO Nº 23.0.000126203-3

EMPENHO: 2023NE03904 (4891921)

DATA DA CONCESSÃO: 08/11/2023

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08/11/23 a 10/12/2023

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: até 10/12/2023

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 17/11/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Carta-Contrato Nº 20/2023

ATO/ESPÉCIE: Carta-Contrato Nº 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI nº 23.0.000077934-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101 - UG 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

CONTRATADO: H B REVISTAS TECNICAS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ nº 50.665.967/0001-60

OBJETO/RESUMO: Aquisição de material bibliográfico (livros e testes psicológicos) para o acervo do Núcleo de Apoio Multidisciplinar da Comarca de Parnaíba/PI (**NAMPAR**), com o objetivo de orientar a produção de documentos feitos durante o curso pericial (laudos, relatórios, pareceres psicológicos), além de, auxiliar no processo instrumental de avaliações psicológicas demandas pelos juízes da Comarca de Parnaíba/PI, conforme as condições, quantidades e exigências.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor total de de R\$ 1.733,63 (um mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)**, referente ao 1º Grau de Jurisdição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21

PRAZO DE VIGÊNCIA: Esta carta-contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, nos termos do art. 105 da Lei 134.133/21, conforme especificado no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO COSTA BATISTA DA CUNHA VASCONCELLOS, Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 16/11/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4886688** e o código CRC **15D71F88**.

6.2. Extrato da Carta-Contrato Nº 19/2023

Contrato - Extrato Nº 380/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

ATO/ESPÉCIE: Carta-Contrato Nº 19/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI nº 23.0.000114730-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

CONTRATADO: DRIMEC INDÚSTRIA MECANICA LTDA, CNPJ nº 02.928.428/0001-24

OBJETO/RESUMO: Aquisição de rodízios de carga para o Departamento de Materiais e Patrimônio - DEPMATPAT, visando atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado Piauí.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor total de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)**, referente ao 2º Grau de Jurisdição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A carta-contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gimenez, Usuário Externo**, em 13/11/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 16/11/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4875076** e o código CRC **E319C369**.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiuan Soares Silva, Agente de Contratação**, em 17/11/2023, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.